

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 79, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: A5F7B6FFD1
PORTARIA-CGJ - 792024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR, a pedido, o teor da **Portaria nº 70/2024-CGJ**, de 05/01/2024, quanto ao Magistrado que exercerá a função de Diretor do Fórum da Comarca de Santa Luzia, passando a constar a seguinte redação:

DESIGNAR, nos termos do artigo 35, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, os Juízes de Direito **RICARDO AUGUSTO FIGUEIREDO MOYSES**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia matrícula nº 186346, e **BRUNO BARBOSA PINHEIRO**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia, matrícula nº 185389, para exercerem, respectivamente, as funções de Diretor e Diretor Substituto Permanente do Fórum da referida Comarca, pelo período de **08/01/2024 a 06/01/2025**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 5 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558